



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

RELATÓRIO

RELAÇÃO DOS JUÍZES INSCRITOS PARA O RODÍZIO NA FUNÇÃO ELEITORAL

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco leva ao conhecimento dos interessados a relação dos juízes que, no período de 1º a 10/02/2023, inscreveram-se para concorrer ao exercício da função eleitoral, nos termos de que trata o Edital nº 1/2023/SEMARE, publicado no DJE de 1º/02/2023, conforme segue em ordem alfabética:

Arcoverde

Cláudio Márcio Pereira de Lima

Draulternani Melo Pantaleão

Bezerros

Murilo Borges Koerich

Cabo de Santo Agostinho

Álvaro Mariano da Penha

Silvia Maria de Lima Oliveira

Camaragibe

Luciene Roberia Pontes de Lima

Gravata

Luis Vital do Carmo Filho

Severiano de Lemos Antunes Junior

Igarassu

Ana Cecília Toscano Vieira Pinto

Jaboatão dos Guararapes

Fabio Mello de Onofre Araujo

Fernando Antonio Sabino Cordeiro

Hauler dos Santos Fonseca
Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira
José Carvalho de Aragão Neto
Maria do Carmo de Moraes Melo
Raquel Evangelista Feitosa

Limoeiro

Alfredo Bandeira de Medeiros Junior
Enrico Duarte da Costa Oliveira

Paulista

Maria Cristina Fernandes de Almeida
Rafael Cavalcanti Lemos
Raquel Barofaldi Bueno
Thiago Fernandes Cintra
Verônica Gómez Lourenço

Recife

Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
Carlos Antonio Alves da Silva
Damião Severiano de Sousa
Haroldo Carneiro Leão Sobrinho
Isânia Maria Moreira
João Guido Tenorio de Albuquerque
José Arnaldo Vasconcelos da Silva
José Raimundo dos Santos Costa
Luciana Ferreira de Araújo Magalhães
Marccone José Fraga do Nascimento
Maria Valéria Silva Santos de Melo
Nicole de Faria Neves
Roberto Costa Bivar
Sebastião de Siqueira Souza
Silvio Romero Beltrão

Vitoria de Santo Antao

Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira
Uraquitan José dos Santos

Recife, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/02/2023, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2131567** e o código CRC **8CCBFB12**.

0001965-86.2023.6.17.8000

2131567v3